



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018**

INDICAÇÃO N.º: 059 /2018

**INDICA A ILUMINAÇÃO NA PISTA DE
CAMINHADA “CAMINHOS DO CAMPO” QUE LIGA
SAPUCAIA A PATRIMÔNIO DO RÁDIO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **a iluminação na pista de caminhada “Caminhos do Campo” que liga o distrito de Sapucaia a Patrimônio do Rádio, Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido à rodovia possuir espaços para que os moradores possam frequentar para a realização de práticas esportivas, porém privando os mesmos de usufruírem do local à noite, pois a pista não está iluminada. A iluminação é indispensável para que os moradores daquela região que não podem realizar suas práticas esportivas ao dia, possam realizar a noite se o local estiver iluminado possibilitando maior segurança para os mesmos, uma vez que a iluminação proporcionará aos moradores daquela região mais possibilidade de esportes, seja para caminhar, correr, andar de bicicleta dentre outros.

Marilândia-ES, 29 de junho de 2018

PRESIDENTE

Encaminha-se a
Em, 02 / 07 / 18

EVANDRO VERMELHO
Vereador

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>1.165</u> Fls. <u>041</u> Livro <u>012</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>26/06/2018</u>		